



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PMC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**Processo Administrativo nº 2024/2/807**

**Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal**

**E-mail: saudecast2@gmail.com**

**Telefone: (91) 3721-4261**

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal

**Responsável pela Demanda:**

Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF: Lorena Gusmão Melo - Portaria nº 1640/2021

**01. Objeto:**

Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atendimento de demanda da Atenção Primária à Saúde-APS da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA, conforme especificações e quantitativos neste documento.

**02. Justificativa da necessidade da contratação do objeto:**

A Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir medicamentos, caracterizados como material de consumo, com uso do Sistema de Registro de Preço-SRP, devido a inexistência de outro contrato ou ata vigente e considerando que tais produtos constituem um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população, no campo de atuação do Sistema Único de Saúde-SUS.

A aquisição do objeto do presente documento, visa atender as demandas para manutenção do abastecimento de medicamentos para entrega/dispensação nas unidades de saúde e garantir o atendimento ao público, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS durante a assistência à saúde prestada nas Unidades de Saúde Básica, sendo obrigação da Secretaria Municipal de Saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de Saúde.

O atual instrumento de ajuste para fornecimento de medicamentos findará 04/07/2024 vinculado ao PE SRP Nº 033/2023-FMS, fazendo-se necessário abertura de um novo processo com possibilidade de renovação, o que faz indispensável aprovisionar o presente fornecimento para não causar transtornos e descontinuidade dos serviços realizados por ausência desses produtos.

É importante esclarecer que o objeto licitado é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta ou interrupções no tratamento pode afetar a qualidade de vida ou até mesmo morte dos usuários, como também a credibilidade dos serviços num todo. Este serviço é um direito da população e faz parte da saúde pública, mantendo assim os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia, direito este fundamental e social garantido pela Constituição Brasileira, devendo sua disponibilização estar garantida por meio de Processos Licitatórios. Além do mais, essa modalidade traz o benefício da previsibilidade de que os medicamentos necessários para o bem-estar dos munícipes não faltarão por não estarem licitados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PMC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**



Dessa forma, o município pretende promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de uma política que assegure o acesso desta população ao objeto citado, oferecendo segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível.

Diante dos fatos relatados, justifica-se a necessidade da solicitação pelos benefícios comparados à compra por lista de medicamentos: evitando agravamento na condição de saúde por falta do medicamento que poderá acontecer nos processos licitatórios; não faz necessária grande quantidade de produtos acondicionados, estabelecendo-se a permanência de um estoque mínimo que atenda a demanda com os medicamento essenciais e de uso recorrente pelos usuários; viabiliza a verificação de um estoque de sergurança, amparada numa estatística de consumo e possibilita o acionamento do fornecedor sempre que se constatar a necessidade de suprimento, observando-se os trâmites necessários quanto aos prazos referentes ao encaminhamento dos medicamentos e processamento do pagamento e revela-se mais prático, rápido e eficiente o gerenciamento do estoque, além de apresentar maior economicidade.

Portanto, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes neste documento, visando o pleno e integral funcionamento de todas as ações assistenciais adequadas, contínuas, integrais e humanizadas aos pacientes usuários do SUS, conseqüentemente de forma organizada e um referencial para os diversos níveis de atenção.

**03. Quantidade do serviço/produto a ser contratada e a periodicidade:**

Os quantitativos dos itens a serem adquiridos foram levados em consideração a quantidade estimada pela gerência da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF.

A aquisição se justifica ainda, pela necessidade do consumo essencial a execução das rotinas das Unidades Básicas de Saúde, levando-se em conta a capacidade de armazenamento. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina.

Ademais, o Sistema de Registro de Preço-SRP para aquisição do objeto citado acima é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado. A Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Outro ponto que merece destaque é que o registro de preços facilita o controle de estoque, previsão de entregas parceladas, assim, somente será utilizado o recurso financeiro necessário para atender a demanda.

**04. Estimativa de valores e quantidades a serem contratadas:**

Após levantamentos realizados, constatou-se a necessidade da aquisição dos medicamentos, sendo elaborada uma planilha com itens essenciais no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso da Secretaria Municipal de Saúde.

A planilha da estimativa de quantitativos a serem contratadas, encontra-se no ANEXO I deste documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PMC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**



**05. Fonte de Recurso:**

Os recursos financeiros necessários e suficientes à garantia do pagamento correrão por conta da dotação orçamentária vigente, conforme Lei de Orçamentária Anual.

**06. A aquisição está prevista no Plano de Contratação Anual:**

A demanda está contemplada no Plano de Contratação Anual – PCA 2024, devidamente alinhada à Lei Orçamentária Anual (LOA) e consubstanciado na Instrução Normativa nº 01/2019 que trata dos procedimentos para elaboração do Plano de Contratação Anual.

As quantidades informadas neste Documento de Formalização de Demanda-DFD, serão determinantes para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2024.

**07. Indicação de Responsável pela fiscalização:**

Com base na Lei Federal nº 14.133/2021, indicamos os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar as atas e/ou contratos decorrentes deste Registro de Preços:

**Titular:** Lorena Gusmão Melo - Matrícula: 144857-9

**Suplente:** Ivo Barbosa Nogueira Neto - Matrícula: 14.4977-0

**08. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do documento:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no Art. 6º, XLI alínea “c” da Lei Federal 14.133/2021 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, através das demandas de consumo diário das Unidades de Saúde, pois trata-se de tratamento/atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante do exposto, submeto esta Demanda de Formalização de Documentos-DFD à autoridade competente para autorização e demais providências.

Castanhal/PA, 09 de fevereiro de 2024.

Lorena Gusmão Melo  
Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico  
Portaria nº 1640/2021

**DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Autorizo a instauração do correspondente processo administrativo para a aquisição do objeto acima descrito.

Cristina Andrade Yokote  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec. Nº 016/2024  
Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Saúde  
Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF  
email: cafcastanhal@gmail.com.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PMC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**



**ANEXO I**

**MEDICAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE 120 ML	XAROPE	6.000
2	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120 ML	XAROPE	9.000
3	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	90.000
4	ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	CREME	6.000
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG TAMPONADO	COMPRIMIDO	1.500
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO	900.000
7	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO	900.000
8	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG	COMPRIMIDO	1.680
9	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	SOL. INJETÁVEL	24.000
10	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML	SOL. INJETÁVEL	24.000
11	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	SUSP. ORAL	12.000
12	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	45.000
13	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMPRIMIDO	35.000
14	ALOGLIPTINA + PIOGLITAZONA 25 + 30 MG COMP VER	COMPRIMIDO	1.440
15	ALOGLIPTINA 25 MG	COMPRIMIDO	2.160
16	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	20.000
17	AMBROXOL 15MG/5ML/100ML	XAROPE	2.000
18	AMBROXOL 30MG/5ML/100ML	XAROPE	2.000
19	AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	110.000
20	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG + 12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL 70 ML	SUSP. ORAL	15.000
21	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	COMPRIMIDO	76.000
22	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	SUSP. ORAL	15.000
23	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDO	800.000
24	ANLÓDIPINO, BESILATO 10 MG	COMPRIMIDO	200.000
25	ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG	COMPRIMIDO	200.000
26	ATENÓLÓL 25MG	COMPRIMIDO	800
27	ATENÓLÓL 50MG	COMPRIMIDO	700
28	AZITROMICINA 40MG/ML	SUSP. ORAL	15.000
29	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	162.000
30	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200 MCG/DOSE	SOL. P/ INALAÇÃO ORAL	800
31	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE	SOL. P/ INALAÇÃO ORAL	800
32	BENFOTIAMINA 150 MG	COMPRIMIDO	2.700
33	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000 UI	SUSP. INJETÁVEL	20.000
34	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	SUSP. INJETÁVEL	500
35	BROMOPRIDA 4MG/ML - 20ML	SOL. ORAL	2.000
36	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SOLUÇÃO NASAL 60 DOSES	SPRAY NASAL	1.000
37	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SOLUÇÃO NASAL 60 DOSES	SPRAY NASAL	1.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PMC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**



38	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	900.000
39	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	60.000
40	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	60.000
41	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	50.000
42	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	90.000
43	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	90.000
44	CEFALEXINA 500MG	CAPSULA	500.000
45	CEFALEXINA 50MG/ML, 60ML	SUSP. ORAL	15.000
46	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	50.000
47	CILOSTAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	840
48	CIPROFIBRATO 100 MG	COMPRIMIDO	2.500
49	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	300.000
50	CLARITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	12.600
51	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	8.100
52	CLORETO DE SÓDIO 0,9% , 30ML	SOLUÇÃO NASAL	3.000
53	CLOREXIDINA 0,5% 1000ML ALCOÓLICA	SOLUÇÃO	450
54	COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6 UI+10 MG/G POMADA 30 G	POMADA	4.500
55	DEFLAZACORTE 6 MG	COMPRIMIDO	720
56	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML	ELIXIR	6.000
57	DEXAMETASONA 0,1% 10G	CREME	18.000
58	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	COMPRIMIDO	60.000
59	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	SOL. ORAL	16.000
60	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	COMPRIMIDO	20.000
61	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	100.000
62	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	50.000
63	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, 10ML	SOL. ORAL	9.000
64	DOXAZOSINA 2MG	COMPRIMIDO	32.400
65	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	90.000
66	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	90.000
67	ENALAPRIL 5MG	COMPRIMIDO	60.000
68	ERITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	30.000
69	ERITROMICINA 50MG/ML	SUSP. ORAL	800
70	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	100.000
71	EZETIMIBE 10 MG	COMPRIMIDO	2.160
72	FLUCONAZOL 150MG	CAPSULA	150.000
73	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	550.000
74	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	1.500.000
75	GUACO ( <i>Mikania glomerata</i> ) 0,5MG 150ML	XAROPE	25.000
76	HIDRALAZINA 25MG	COMPRIMIDO	80.000
77	HIDRALAZINA 50MG	COMPRIMIDO	108.000
78	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	1.200.000
79	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG 100ML	SUSP. ORAL	18.000
80	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	350.000
81	IBUPROFENO 50MG/ML	SOL. ORAL	40.000
82	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	900.000
83	IMUNOGLOBULINA ANTI D	SOL. INJETÁVEL	200
84	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG	SOL. INALANTE	800
85	ISOSSORBIDA 20MG, MONONITRATO	COMPRIMIDO	12.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PMC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**



86	ISSOSSORBIDA 5MG, DINITRATO	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	10.000
87	ITRACONAZOL 100MG	CAPSULA	3.600
88	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	80.000
89	LACTULOSE 667 MG/ML	XAROPE	1.000
90	LEVODOPA+CARBIDOPA 200MG/50MG	COMPRIMIDO	36.000
91	LEVODOPA+CARBIDOPA 250MG/25MG	COMPRIMIDO	36.000
92	LEVOTIROXINA SÓDICA 100UI	COMPRIMIDO	10.000
93	LEVOTIROXINA SÓDICA 75UI	COMPRIMIDO	10.000
94	LIDOCAÍNA 2% 20MG	GEL	4.000
95	LINAGLIPTINA 5 MG	COMPRIMIDO	3.600
96	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	90.000
97	LORATADINA 1MG/ML, 100ML	XAROPE	11.000
98	LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDO	3.000.000
99	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	10.000
100	MEBENDAZOL 100MG/5ML	SUSP. ORAL	800
101	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	500.000
102	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	2.000.000
103	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	60.000
104	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	60.000
105	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	80.000
106	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	SOL. ORAL	7.000
107	METOPROLOL 25 MG	COMPRIMIDO	2.880
108	METOPROLOL 50 MG	COMPRIMIDO	2.880
109	METRONIDAZOL 10% 50 G	GEL VAGINAL	20.000
110	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	600.000
111	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	36.000
112	MICONAZOL 2% 40g	GEL ORAL	3.000
113	MICONAZOL 2% 30ML	LOÇÃO	4.000
114	MICONAZOL 2% DERMATOLÓGICO 28G	CREME	8.000
115	MICONAZOL 2% VAGINAL 60G	CREME	20.000
116	NEOMICINA+BACITRACINA 10G	POMADA	20.000
117	NIFEDIPINA 20MG RETARD	COMPRIMIDO	600.000
118	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	50.000
119	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	100.000
120	NISTATINA 100.000UI 30 ML	SOL. ORAL	5.000
121	NISTATINA 60G	CREME VAGINAL	25.000
122	ÓLEO MINERAL 100ML	SOL. ORAL	9.000
123	OMEPRAZOL 20MG C/14	CÁPSULA	700.000
124	ONDANSETRONA 8MG	COMPRIMIDO	10.000
125	PARACETAMOL 200MG, 15ML	SOL. ORAL	25.000
126	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	900.000
127	PERMETRINA 10MG/ML, 60ML	LOÇÃO	5.000
128	PERMETRINA 50MG/ML, 60ML	LOÇÃO	10.000
129	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS + LISINA XAROPE 200 ML	SOL. ORAL	10.000
130	PREDNISOLONA 1MG/ML, 60ML	SOL. ORAL	2.000
131	PREDNISOLONA 3MG/ML, 60ML	SOL. ORAL	1.800
132	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	1.800
133	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	350.000
134	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	350.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PMC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**



135	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	500.000
136	RIFAMPICINA 20 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	120
137	RIFAMPICINA 300MG	COMPRIMIDO	360
138	RIVAROXABANA 10 MG	COMPRIMIDO	510
139	ROSUVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	2.880
140	ROSUVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	2.880
141	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ ML, 5 ML	SUSP. ORAL	4.500
142	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES/ ML, 5 ML	SUSP. ORAL	4.500
143	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) 27,9 G	PÓ	30.000
144	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE	AERROSSOL ORAL	3.000
145	SALBUTAMOL 2 MG/5ML	XAROPE	4.000
146	SALBUTAMOL 5MG/ML	SOL. NEBULIZAÇÃO	5.000
147	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	10.000
148	SIMETICONA 75MG/ML, 15ML	SOL. ORAL	6.000
149	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	800.000
150	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML NÃO INJETÁVEL	SOLUÇÃO	15.000
151	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, 30G	CREME	10.000
152	SULFADIAZINA 500MG	COMPRIMIDO	48.000
153	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPRIMA 400MG+80MG	COMPRIMIDO	54.000
154	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPRIMA 40MG/ML + 8MG/ML	SUSP. ORAL	6.000
155	SULFATO DE POLIMIXINA B 10000UI/ML + SULFATO DE NEOMICINA 3,5MG/ML + FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250MG/ML + LIDOCAÍNA 20MG/ML	SOL. OTOLÓGICA	300
156	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR)	COMPRIMIDO	800.000
157	SULFATO FERROSO 25MG/ML FERRO ELEMENTAR	SOL. ORAL	6.000
158	SULFATO FERROSO 5MG/ML	XAROPE	9.000
159	TIABENDAZOL 5% 30G	POMADA	1.000
160	TRIMETAZIDINA 35 MG	COMPRIMIDO	2.700
161	VERAPAMIL 80MG	COMPRIMIDO	600